



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA nº 013/2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.


R E S O L V E, pela presente Portaria e de acordo com as disposições da legislação e da Lei Orgânica do Município, conceder à servidora comissionada NATÁLIA DE CAMARGO LAZARINI, Assessora Parlamentar da Presidência I:

1. 5 (cinco) dias de férias a contar do dia 14 de fevereiro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 1 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia e os 15 dias restantes serão gozados oportunamente;
2. Pagamento do abono de férias correspondente a 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 4 de fevereiro de 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 4 de fevereiro de 2022.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral